



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 174-CJF

Dispõe sobre a alteração do cronograma da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal – CJF, e considerando a pandemia do COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas visando evitar o contágio,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma constante do Anexo I da Portaria N. 628-CJF, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 02/12/2019, que dispõe sobre o Regimento da I Jornada de Direito Tributário do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Diretora do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Apresentação de propostas de enunciados	de 2.12.2019 a 31.3.2020
Comunicação do resultado da seleção das propostas de enunciado	20.5.2020
Inscrições	de 1.6 a 7.8.2020
Confirmação das inscrições	10.8.2020
Encaminhamento das proposições de enunciados aos inscritos	11.8.2020
Palestras	19.8.2020
Discussões nas Comissões de Trabalho	20.8.2020
Plenária	21.8.2020



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 31/03/2020, às 19:37, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0111002 e o código CRC **8A1D2CD2**.
